

## **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 014/2016**

**Declara de Utilidade Pública o Centro de Tradições Gaúchas Saudades do Pago dá outras providências.**

**A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, promulgo a seguinte:**

### **LEI:**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública o Centro de Tradições Gaúchas Saudades do Pago, inscrito no CNPJ nº 78.103.421/0001-35, com sede na Rodovia PR 281, KM 08, s/nº, em Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

II – alterar sua denominação e dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,  
em 23 de novembro de 2016

**Gelson Lindner**  
Vereador Proponente

## **JUSTIFICATIVA**

Encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei que visa declarar de Utilidade Pública o Centro de Tradições Gaúchas Saudades do Pago - CTG, fundada em 28 de julho de 1998.

A Associação é uma entidade civil sem fins econômicos, de caráter cultural, social e filantrópico que visa preservar a cultura do Rio Grande do Sul.

Ante ao recebimento do Ofício nº 016/2016 solicitamos a apreciação do referido Projeto de Lei.

**Gelson Lindner**  
Vereador Proponente